



4324536

21290.202053/2024-09



Ministério da Igualdade Racial  
Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação de Transferências Voluntárias do Ministério da Igualdade Racial

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a):** Ministério da Igualdade Racial - MIR

**Nome da autoridade competente:** Anielle Francisco da Silva

**Número do CPF:** [REDACTED]

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável responsável pela emissão do parecer de viabilidade:** Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/Ministério da Igualdade Racial - MIR

##### b) UG SIAFI:

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizada(a):** Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

**Nome da autoridade competente:** Mário Santos Moreira

**Número do CPF:** [REDACTED]

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: GEREBC**

##### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 254420 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 254420 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

#### 3. OBJETO:

"Apoiar a realização do III ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA "ÈGBÉ - NÓS SOMOS" DEBATER, REFLETIR, ORGANIZAR & PRESERVAR"

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS:**

Apoiar a realização de palestras, mesas redondas e oficinas de partilhas e sistematização de saberes e práticas tradicionais e populares entre representantes de diferentes territórios tradicionais de matrizes africanas, pesquisadores, lideranças sociais, ativistas e gestores durante o III ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA "ÈGBÉ - NÓS SOMOS" DEBATER, REFLETIR, ORGANIZAR & PRESERVAR juntamente com o Ministério da Igualdade Racial com vistas a promover formação em equidade racial, direitos humanos, saúde da população negra, cuidado integral, promoção de alimentação saudável, cuidado do meio ambiente e educação permanente como instrumento de luta, resistência, transformação e o fortalecimento da participação social nas políticas públicas sociais no Brasil

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO:**

Trata-se da realização do evento " o III ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA "ÈGBÉ - NÓS SOMOS" DEBATER, REFLETIR, ORGANIZAR & PRESERVAR , a ser implementado pela Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz(GEREB-Fiocruz), em parceria com o Ministério de Igualdade Racial, com o propósito de contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde(SUS), por meio da adoção da sabedoria de povos e comunidades de matriz africana que compõe as diretrizes da Política de Humanização do SUS (Humaniza SUS)e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC-SUS). Estas políticas contribuem para melhorar o acesso e a participação social para a formulação de políticas públicas que reconheçam direitos e reduzam os efeitos da escravidão no Brasil como os racismos, é uma luta histórica do povo negro brasileiro. No âmbito do governo federal, o lugar da elaboração e oferta de serviços públicos é espaço estratégico para garantia da cidadania com dignidade, compreendendo que para tanto é preciso que o Estado Brasileiro reconheça a pluralidade e diversidade presentes em nossa população, mas também as iniquidades como resultantes de processos históricos de exclusão e marginalização social da população negra e dos povos e comunidades tradicionais.

O artigo 196 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, pautando assim a criação de um sistema de saúde que transcende as barreiras sociais e econômicas, por isso a criação do Sistema Único de Saúde representa um marco histórico na trajetória da saúde pública brasileira trazendo saúde como um direito fundamental que contempla as especificidades de diversos grupos sociais, por meio dos princípios da universalidade de acesso, integralidade de cuidado e equidade de direitos. O SUS vai além da oferta de serviços profissionais, por a partir das suas políticas, permite uma abordagem holística que visa garantir o bem-estar de toda a população. A equidade visa dirimir injustiças, reconhecendo as especificidades e as situações de vulnerabilidade nas quais algumas populações se encontram. Deste modo, a premissa do respeito à diversidade cultural e ao modo de vida das populações específicas e em situação de vulnerabilidade social devem ser referência para ações e políticas públicas que lhes são direcionadas, por isso faz-se necessário compreender que o princípio da equidade é importante para que gestores de políticas públicas e os profissionais reconheçam as competências culturais, as dinâmicas de discriminação e racismo institucional que barram o acesso dessas populações específicas e em situação de vulnerabilidade social aos serviços públicos e consequentemente aos direitos sociais. O Brasil é um país que ao longo da sua colonização deixou marcadores sociais resultantes do

sistema econômico e modelo de sociedade adotados, como por exemplo uma economia e sociedade escravocrata que possibilitou o acúmulo de bens e riquezas entre grupos que tiveram o subsídio do Estado com terras para produzir e até incentivos na educação e com recursos que financiaram seus negócios, como os brancos europeus que aqui chegaram. Desde a década de 1960, a Organização mundial de Saúde, ampliou o conceito como saúde é igual a bem estar físico, social e mental, e o crescimento dos movimentos sociais feministas, estudantis, culturais, antirracistas, em defesa da liberdade e da democracia vem construindo um acúmulo de conhecimento sobre a importância da participação democrática da sociedade civil na construção e no acompanhamento das políticas públicas fortalecendo assim a reforma sanitária e a organização de movimentos de luta contra a Aids e a participação de trabalhadores e usuários na 8ª Conferência Nacional de Saúde e em seguida na Assembleia Constituinte. No ano de 2000, com a realização da IV Conferência Mundial de combate aos racismos, xenofobia e outras formas correlatas de intolerância em DURBAN, o Brasil esteve presente e oficializou sua posição na construção do plano nacional “Brasil Sem Discriminação”. A criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003, hoje Ministério da Igualdade Racial, reflete num compromisso republicano de reparar historicamente as desigualdades sociais e econômicas nas quais estão submersas as pessoas negras deste país, segundo a filosofa Sueli Carneiro: “o racismo penetra os diferentes campos da vida social e produz seus resultados, o que nos permite compreender como o racismo estrutura profundamente o escopo de democracia no Brasil, reduzindo a abrangência da cidadania por estar na base da criação e manutenção de preconceitos, ou seja, ideias e imagens estereotipadas e inferiorizantes acerca da diferença do outro e do outro diferente, justificando o tratamento desigual.” A antropóloga e professora pesquisadora da Unisinos, Laura Cecília Lopes, nos alerta que o processo de colonização da América Latina deixou algumas situações similares entre os países pois “... guardadas algumas particularidades, envolveu a exploração de territórios, a ocupação desses espaços e a opressão dos habitantes originários e dos povos que foram levados como força de trabalho para estas regiões, no caso majoritariamente os africanos escravizados, que introduziram a experiência da diáspora onde foram inseridos.” No período pós-colonial, também havia um objetivo comum quanto à formação populacional desses países. “A constituição dos Estados nação nas Américas se deu num cenário de geopolíticas globais de raça, que tinham como horizonte o embranquecimento da nação” corroborando para uma sociedade com um sistema desigual com base na cor da pele, que resulta no sistema racista. Ela ainda afirma que “...esse racismo encontra-se cotidianamente materializado nas instituições de tal forma que passa despercebido por muitas pessoas, ao se verificar um processo de racialização no atendimento e disponibilidade dos serviços.” De acordo com o Ministério da Saúde, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) é um compromisso firmado pelo Ministério da Saúde no combate às desigualdades no Sistema Único de Saúde (SUS) e na promoção da saúde da população negra de forma integral, considerando que as iniquidades em saúde são resultados de injustos processos socioeconômicos e culturais – em destaque, o vigente racismo – que corroboram com a morbimortalidade das populações negras brasileiras.” Vivemos atualmente um momento de recrudescimento da violação de direitos, grupos organizados de pregação do ódio e da intolerância contra as pessoas negras, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, população em situação de rua, populações indígenas e povos e comunidades tradicionais como quilombolas e de terreiros. Por isso precisamos fortalecer o protagonismo social dessas populações no sentido de garantir os direitos previstos na legislação vigente, assim como defender e valorizar a pluralidade e a diversidade humana. O enfrentamento aos racismos, machismos, e lgbtfobias estruturados na sociedade brasileira com foco na promoção da saúde integral, equânime e universal da população brasileira em situação de vulnerabilidade social se justifica por conta da discriminação e violação de direitos que resultam nos piores indicadores de ocupação, renda, saúde, educação, moradia e até segurança pública.

Desejamos colaborar com a garantia ao acesso integral, humanizado e de qualidade em todos os níveis da rede de atenção à saúde no SUS para a população negra, LGBT, dos terreiros, em privação de liberdade, em situação de rua, pessoas com deficiência e em situações de risco acrescido e ou vulnerabilidade. A população negra, segundo vários estudos, possui parco acesso aos direitos básicos de educação, saúde, emprego e segurança, infelizmente é massivamente encarcerada, está mais vulnerável às epidemias como pudemos observar durante a última pandemia da Covid-19 e é um alvo do crime organizado e lamentavelmente também das forças de segurança de acordo com o Relatório da violência. Isso comprova que as questões de gênero, raça e classe social se integram de forma cruel no Brasil, causando o que a filósofa Ângela Davis chama de interseccionalidade da exploração mercadológica e das opressões. Assim, nossa desigualdade socioeconômica se converge e se alimenta do racismo, e são essas realidades sociais que vão ditar quais as populações que mais adoecem, as que menos têm acesso ao bem-estar e a serviços públicos de qualidade. Nos últimos anos assistimos a redução do papel do estado nas políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos sociais como os programas de geração e transferência de renda, como também de moradia, colaborando para um ataque cotidiano aos direitos sociais através do congelamento das políticas de promoção da equidade e da redução do papel da participação da comunidade com o encerramento de várias instâncias de gestão participativa e diálogo com a sociedade civil. A Política Nacional de Atenção Básica, com sua revisão publicada em 2017, traz no § 3º que é proibida qualquer exclusão baseada em idade, gênero, raça/cor, etnia, crença, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras, e no § 4º assegura que para o cumprimento do previsto no § 3º, serão adotadas estratégias que permitam minimizar desigualdades/iniquidades, de modo a evitar exclusão social de grupos que possam vir a sofrer estigmatização ou discriminação, de maneira que impacte na autonomia e na situação de saúde das pessoas e seus ambientes. Na Política Nacional de Promoção da Saúde estão previstas ações de promoção da cultura da paz e de direitos humanos, que compreende promover, articular e mobilizar ações que estimulem a convivência, a solidariedade, o respeito à vida e o fortalecimento de vínculos, para o desenvolvimento de tecnologias sociais que favoreçam a mediação de conflitos, o respeito às diversidades e diferenças de gênero, de orientação sexual e identidade de gênero, entre gerações, étnicas, culturais, territoriais, de classe social e relacionada às pessoas com deficiências e necessidades especiais, garantindo os direitos humanos e as liberdades fundamentais, articulando a Rede de Atenção à Saúde com as demais redes de proteção social, produzindo informação qualificada e capaz de gerar intervenções individuais e coletivas, contribuindo para a redução das violências e das desigualdades. Ainda na PNPS, as mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais, que ocorreram no mundo desde o século XIX e que se intensificaram no século passado, produziram alterações significativas para a vida em sociedade... e "...a saúde, sendo uma esfera da vida de homens e mulheres em toda sua diversidade e singularidade, não permaneceu fora do desenrolar das mudanças da sociedade nesse período. O processo de transformação da sociedade é também o processo de transformação da saúde e dos problemas sanitários..." "...a promoção da saúde é uma estratégia de articulação transversal na qual se confere visibilidade aos fatores que colocam a saúde da população em risco e às diferenças entre necessidades, territórios e culturas presentes no nosso País, visando à criação de mecanismos que reduzam as situações de vulnerabilidade, defendam radicalmente a equidade e incorporem a participação e o controle sociais na gestão das políticas públicas..." Precisamos adotar como princípios a equidade, a participação social, a autonomia, o empoderamento, a intersectorialidade, a intrassectorialidade, a sustentabilidade, a integralidade e a territorialidade para minimamente buscar reconhecer a subjetividade das pessoas e dos coletivos no processo de atenção e cuidado em defesa da saúde e da vida, considerando a

solidariedade, a felicidade, a ética, o respeito às diversidades, a humanização, a corresponsabilidade, a justiça e a inclusão social como valores fundantes no processo de sua concretização. A necropolítica é um conceito elaborado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, que diz que consiste na forma com que certos governos e determinadas estratégias de gestão da vida, definem quais segmentos populacionais devem viver e quais podem morrer, a partir da adoção ou da renúncia de políticas públicas. No Brasil, essa necropolítica é potencializada no racismo, na LGBTQIA+ fobia, no machismo, na xenofobia, na misoginia, no feminicídio, com o neoliberalismo e com tantas outras formas de eliminar parcelas da maioria da população minorizada em direitos. As desigualdades raciais são importantes vetores de análise das desigualdades sociais no Brasil, ao revelarem no tempo e no espaço a maior vulnerabilidade socioeconômica das populações de cor ou raça preta, parda e indígena Precisamos de ações articuladas do campo da saúde coletiva, da nutrição, para ampliar e fortalecer a segurança e a soberania alimentar dos que mais precisam dessa atenção. O evento se propõe também ao fortalecimento dos instrumentos que subsidiam a formulação e o monitoramento de políticas públicas, a participação da sociedade civil em todas as esferas de governo utilizando as ferramentas de gestão participativa e controle social e a divulgação do Guia Alimentar da População Brasileira, 2014. Os debates nas oficinas e mesas redondas durante o encontro deseja fomentar a intra e intersetorialidade nas ações de promoção da saúde, com equidade, reconhecendo os determinantes sociais, comerciais, ambientais, bem como na implementação das Políticas Nacionais de Promoção da Saúde (PNPS) e de Alimentação e Nutrição (PNAN). O fortalecimento do repertório educacional e político dos povos e das comunidades tradicionais de matriz africana, deve incidir numa maior articulação interfederativa junto às secretarias estaduais, municipais e distrital de saúde, estimular a identificação, o reconhecimento e enfrentamento dos determinantes sociais, comerciais e ambientais em saúde para a promoção da equidade no cuidado e na proteção social. Na Fundação Oswaldo Cruz estes aspectos tem sido assumido nas teses de seus Congressos Internos, do qual a realização deste evento está alinhada a quatro teses do IXº Congresso Interno da Fiocruz realizado em 2020 com o "Desenvolvimento sustentável com equidade, saúde e democracia: a Fiocruz e os desafios para o SUS e a saúde global". Como pode ser atestada nas Teses, 1, 3, 6, 9 e 10 (<https://congressointerno.fiocruz.br/9%C2%BA-congresso-interno>), como diretrizes orientadoras para a sua política institucional. Na Tese 1 na diretriz 1 "Fortalecer a participação dos movimentos sociais – populares, estudantis, sindicais, ambientais, indígenas, negros, quilombolas, ribeirinhos, camponeses, de mulheres, LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e outros, considerando a diversidade étnicoracial e de gênero, a diversidade da funcionalidade dos corpos e a diversidade sociocultural e territorial do país – na construção de suas políticas institucionais e na luta pela defesa do SUS. Na diretriz 10 de "Desenvolver estratégias de promoção e atenção à saúde que valorizem as práticas de saúde dos povos originários e comunidades tradicionais". Na diretriz 17 "Desenvolver estratégias de comunicação, em linguagem simples e acessível, com amplo alcance popular e com diferentes segmentos da sociedade, que sejam mais assertivas na defesa do Sistema Único de Saúde, combatendo notícias falsas, favorecendo a circulação do conhecimento e o exercício da cidadania, e ainda contribuindo para maior participação das instâncias de controle social nas definições dos rumos, das políticas e diretrizes do SUS. Para isso a instituição se mantém aberta às manifestações e às demandas dos diferentes grupos sociais, dialoga com a sociedade nos diferentes territórios e respeita os saberes locais". A Tese 3 na diretriz 12 "Promover reflexões, debates, produtos, oferta de disciplinas e outras ações educativas sobre relações étnico- raciais e de gênero, iniquidades sociais, acessibilidade e inclusão nos programas de pós-graduação da Fiocruz, nos níveis lato e stricto sensu, favorecendo pesquisas que contemplem populações invisibilizadas e corrigindo condições desiguais na construção do conhecimento". Na diretriz 18 "Fortalecer políticas de proteção e valorização dos saberes tradicionais em saúde (como aqueles oriundos de povos originários e

quilombolas), considerando-os na busca de novas soluções para a sociedade". A Tese 6 na diretriz 2 de " Fortalecer, em todos os seus programas, o caráter nacional, público e estratégico da Fiocruz para o SUS, buscando reduzir assimetrias e desigualdades regionais e impulsionando o sistema institucional de CT&I nos contextos locais, regionais, nacionais e globais, em articulação com os movimentos sociais e outras parcerias, com intensificação de ações afirmativas. Na diretriz 3 "Estabelecer, nos vários âmbitos de atuação da Fiocruz, em diálogo com os movimentos sociais, ações afirmativas e reparadoras de respeito às diversidades, com inclusão efetiva das populações vulnerabilizadas, promovendo o enfrentamento das diferentes expressões, inclusive a estrutural, do racismo, do capacitismo, da intolerância, da discriminação e da violência, decorrentes de desigualdades sociais, políticas, territoriais, de status migratório, geracionais, funcionais, étnico-raciais, religiosas, de identidade de gênero, de orientação sexual, por síndromes raras e demais agravos à saúde". Na diretriz 4 "Desenvolver, em cooperação com atores sociais dos territórios e populações em situação de vulnerabilidade, ações de pesquisa, educação, prevenção, atenção e promoção da saúde, comunicação, divulgação científica e popularização da ciência, conservação ambiental, regeneração socioambiental e ecossistêmica, e valorização do patrimônio cultural, para enfrentamento, mitigação e superação das violências e da exclusão social, econômica, comunicacional e digital, e para promoção da acessibilidade, contribuindo para a estruturação de territórios saudáveis e sustentáveis com protagonismo local. Na diretriz 5 "Promover, divulgar e expandir estratégias de inclusão na instituição, especialmente para jovens em situação de maior vulnerabilidade, por meio de ações afirmativas em todos os processos seletivos, da promoção da acessibilidade, do incentivo e apoio à permanência na escola e à continuidade na formação e carreira científica, visando à implementação de uma política de apoio aos estudantes que respeite as características culturais e territoriais. Na diretriz 8 "Fortalecer ações relacionadas ao conhecimento, à conservação ex situ, à preservação e à restauração da biodiversidade e do ambiente, para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável, de forma a transcender os aspectos terapêuticos e preventivos de doenças e agravos, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 da ONU; a perspectiva da promoção da saúde; a articulação de políticas públicas promotoras de ambientes saudáveis, cidades saudáveis e sustentáveis; a segurança fundiária; a qualidade da habitação; o acesso ao saneamento básico e à água; e os determinantes sociais da saúde. Na diretriz 11 "Implementar estratégia institucional para fomentar articulações intersetoriais, buscando contribuir no combate à fome e às vulnerabilidades sociais, considerando a determinação social da saúde". Na diretriz 16 "Reconhecer as práticas integrativas e complementares em saúde, incluindo as indígenas e as da medicina tradicional de matriz africana, de modo a gerar e difundir conhecimentos e a valorizá-las no cuidado e na promoção da saúde". Na diretriz 17 " Ampliar a presença da Fiocruz junto aos povos indígenas, comunidades tradicionais, de periferias e cidades de pequeno e médio portes, afastadas dos grandes centros, por meio de ações itinerantes, encorajando o protagonismo local, o patrimônio imaterial e os saberes populares, com vistas à democratização do acesso aos conhecimentos e serviços, ao fortalecimento de ações intersetoriais de inclusão e ao engajamento da sociedade na compreensão crítica das interfaces entre saúde, ciência e tecnologia. Na diretriz 20" Ampliar ações afirmativas para inclusão de pessoas com deficiência, negras, indígenas e LGBTQIA+ nos campi da Fiocruz, no tocante aos contratos de trabalho, à educação, à saúde e à produção de conhecimento, para a valorização da diversidade. Na diretriz 21" Articular com os movimentos sociais a política de pesquisa, formação e cuidado em saúde da Fiocruz voltada para as populações vulnerabilizadas. Na diretriz 22 "Promover e incentivar a inserção de epistemologias historicamente invisibilizadas e subalternizadas nas bases curriculares e em linhas de pesquisa, visando à produção de conhecimento situado, emancipatório e transformador". A Tese 9 na diretriz 6 "intensificar as ações de saúde pública junto aos povos originários e comunidades tradicionais, bem como às demais

populações dos campos, florestas e águas, mitigando os impactos socioambientais que possam provocar situações de emergência sanitária e efeitos deletérios na saúde e reforçando a defesa dos seus territórios e dos seus meios de vida, a diversidade étnica e a riqueza da cartografia social e dos bens comuns do país. Na diretriz 10 "Combater as desigualdades, exclusões e violências sociais em suas múltiplas expressões – de gênero, etnia, raça e aquelas da corponormatividade e heteronormatividade, dentre outras – e promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente de populações vulnerabilizadas, em consonância com o princípio da Agenda 2030 de "Não deixar ninguém para trás". Na diretriz 15 "Combater as exclusões e violências sociais, de gênero e raça, dentre outras; promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente indígenas, quilombolas e outras de matriz africana, camponesas, moradores de periferias urbanas e de favelas; respeitar e valorizar conhecimentos, práticas e direitos nas políticas de pesquisa científica e tecnológica, bem como na dimensão da educação, comunicação e divulgação científica. A Tese 10 na diretriz 5 "Contemplar nas ações institucionais de memória, comunicação, informação, divulgação científica e popularização da ciência a diversidade da população brasileira, em seus aspectos culturais, étnico-raciais, regionais, socioeconômicos e da funcionalidade dos corpos, bem como seus diferentes contextos. Na diretriz 6 "Induzir e estimular a abertura e acesso aos dados dos sistemas nacionais de saúde, visando à transparência, à democratização do acesso à informação e ao fomento à participação da sociedade na formulação de políticas públicas, incorporando informações referentes à diversidade da população brasileira, de modo a preencher lacunas nos registros oficiais, tais como as observadas nos quesitos raça/cor e localização territorial (comunidades tradicionais, quilombos, favelas, entre outros), utilizando-se, neste caso, das ferramentas de georreferenciamento. Na diretriz 17 "Fomentarativamente o diálogo com os movimentos sociais e sindicatos de trabalhadores no sentido de promover a compreensão dos princípios emancipatórios da Reforma Sanitária, em especial a ideia da saúde como direito universal, a perspectiva da determinação social do processo saúde-doença e a proposta da organização e participação popular como fundamento da construção democrática de políticas públicas de saúde". "A Fiocruz contribuiativamente para a formulação de políticas públicas equitativas e democráticas, em consonância com a interseccionalidade e os direitos humanos, com base em evidências sobre as iniquidades e desigualdades em saúde, ciência e educação, considerando os processos de determinação socioambiental, econômica e cultural, a fim de enfrentar os componentes de adoecimento na atenção às populações vulnerabilizadas. Da mesma forma, organiza a distribuição de seus serviços, produtos e recursos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento, e fortalece ações intersetoriais e de gestão participativa, valorizando as dimensões de gênero, sexualidades, raça, etnia, diversidade funcional e outras, para o enfrentamento de toda e qualquer forma de discriminação e exclusão". Assim estas teses relacionam o propósito de contribuirativamente para a formulação de políticas públicas equitativas e democráticas, em consonância com a interseccionalidade e os direitos humanos. Em que o evento supracitado contribui para a Fiocruz assumir em suas ações o conceito ampliado de saúde, que ultrapassa a visão como ausência de doenças e sinônimo de intervenções biomédicas e inclui as da medicina tradicional de matriz africana, de modo a gerar e difundir conhecimentos e a valorizá-las no cuidado e na promoção da saúde. Nesse diapasão, a cor da pele é o principal fator que as pessoas negras enfrentam dificuldades, exclusões e violências ao longo da vida. As consequências do racismo apresentam reflexos nos indicadores de desigualdade e na falta de oportunidade, principalmente entre os jovens negros e negras. Dados mostram que os jovens negros e periféricos entre 15 e 29 anos são as principais vítimas de mortes violentas, bem como apresentam o desafio de enfrentar o racismo, sexismoe o elitismo diariamente. Atuar na promoção de ações integradas e intersetoriais visando a inclusão social, enfretamento ao racismo institucional,

a efetivação justa da política de segurança, assim como o combate de toda e qualquer forma de violação de direitos dos jovens negros se fazem necessário para a melhoria da qualidade de vida nos territórios vulneráveis. Pactuações de ações com diferentes atores e entes federados de todo o país a fim de estabelecer a efetivação de ações, além de institucionalização de outras políticas de igualdade racial configuram o processo de coordenação e articulação corresponsável das ações da união, dos estados, distrito federal, municípios e sociedade civil a promoção de políticas públicas para a juventude em nível nacional. Esse mecanismo possibilita a integração das diversas ações e programas voltados para jovens negros em diversos setores, como segurança, educação, emprego, saúde e cultura. Os desafios no reconhecimento dos direitos dos jovens são muitos. As vulnerabilidades acumuladas pela juventude negra brasileira durante a História do Brasil perpassam pelo longo processo de escravização e requer mudanças estruturais na política de Estado, bem como reforça a necessidade de medidas transversais para que a juventude negra tenha a garantia do direito à vida, dignidade e o seu bem viver assegurados. O referido evento tem como objetivo também reconhecer os diferentes modos de viver, as iniquidades como consequências da ausência de políticas públicas e iniciativas que promovam equidade de direitos e igualdade de oportunidades, entendendo que para alcançarmos uma sociedade saudável e sustentável é preciso cuidarmos mais e melhor dos jovens, estimular práticas e hábitos sustentáveis e fortalecer também o protagonismo da sociedade civil e os meios de participação social, construindo uma gestão que assegure direitos sociais e promova mais cuidado em saúde de forma equânime, integral e universal para a população brasileira.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X)Sim  
( )Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1. DOA: (7%) 2. ISS: (2%) Percentual total dos custos indiretos: (9%).

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

### 9.1 Meta Física de Execução

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Apoiar a realização de palestras, mesas redondas e oficinas de partilhas e sistematização de saberes e práticas tradicionais e populares entre representantes de diferentes territórios tradicionais de matrizes africanas, pesquisadores, lideranças sociais, ativistas e gestores durante o III ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA “ÈGBÉ – NÓS SOMOS” DEBATER,						

<b>META 1</b>	REFLETIR, ORGANIZAR & PRESERVAR juntamente com o Ministério da Igualdade Racial com vistas a promover formação em equidade racial, direitos humanos, saúde da população negra, cuidado integral, promoção de alimentação saudável, cuidado do meio ambiente, empoderamento e educação permanente como instrumento de luta, resistência, transformação e o fortalecimento da participação social e do protagonismo juvenil nas políticas públicas para assegurar os direitos sociais no Brasil.	Unidade	01	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00	05/2024	11/2024
Produto 1	Relatório técnico final sobre as atividades realizadas no evento.		01	*****	*****	*****	*****

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
05/2024	R\$ 176.000,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	R\$ 159.479,65
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Custos Indiretos	SIM	R\$ 16.520,35
<b>TOTAL TED</b>		<b>R\$ 176.000,00</b>

## 12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

**MÁRIO SANTOS MOREIRA**  
Presidente  
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

**ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**  
Ministra da Igualdade Racial

Brasília/DF, na data da assinatura.

Em 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, Usuário Externo, em 23/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 23/05/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4324536** e o código CRC **3275A00C**.